



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 623, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 - inciso XX da [Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993](#), tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013687/2018-25, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL RICKEN, Procurador da República, para exercer o encargo de 2º (segundo) substituto eventual do Procurador-Chefe, código CC-5, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, enquanto vigorarem os mandatos dos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal iniciados no dia 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jul. 2018. Seção 2, p. 72.](#)